



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 04/2020

De notificação relativa ao TERMO DE EXCLUSÃO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) a abertura da inscrição municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, para uma possível impugnação da exclusão, prevista no artigo 251 da Lei Complementar 199/2015 do Código Tributário Municipal.

1 – ALINE BORGES DE OLIVEIRA 37671096890

Termo de Exclusão – Ofício 13/2020 – Data: 22/01/2020.

Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2020.

Alexandre Cabral de Melo
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 03-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber a S^a **MARILENA LOPES SIQUEIRA** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **ESTRADA MUNICIPAL (FAZENDA PAGADOR), 680- SEM DENOMINAÇÃO** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **158/2018**, lavrado as **10:00** horas, do dia **29 DE JANEIRO DE 2020**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **ESTRADA MUNICIPAL (FAZENDA PAGADOR), 680, SEM DENOMINAÇÃO**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **17 DE SETEMBRO DE 2018**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a S^a **MARILENA LOPES SIQUEIRA**, intimada das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **158/2018**, lavrado as **10:00** horas, do dia **29 DE JANEIRO DE 2020**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;

b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a S^a **MARILENA LOPES SIQUEIRA**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **30 DE JANEIRO DE 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1637

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FMY0388	K430443119	08/11/2019
DJV5283	K430445061	16/12/2019
EAC6388	K430439870	08/12/2019
FMY0388	K430443235	18/11/2019
ECS3211	K430448533	26/12/2019
DJO6058	K430443811	28/11/2019
FPG7549	K430448933	26/12/2019
CYU7849	K430440421	24/12/2019
ECV1419	K430443596	29/11/2019
DDK4721	K430448647	18/12/2019
DUF9289	K430440352	19/11/2019
FCN9210	K430443988	10/12/2019
BXP7553	K430449108	26/12/2019
CAD7519	K430444005	02/12/2019
FAB1629	K430444107	03/12/2019
EKC3993	K430434055	28/12/2019
FMY0388	K430444131	06/12/2019
CFR7296	K430444187	12/12/2019
ATO6209	K430444740	23/11/2019
DJV5283	K430445060	16/12/2019
ATO6209	K430444717	23/11/2019

Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2020.

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL N.º 09/2020

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 39/2020 - Série “V”, de 21 de janeiro de 2.020.

2 – 3E ENGENHARIA EM EFICIENCIA ENERGETICA

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 47/2020 - Série “V”, de 21 de janeiro de 2.020.

3 – G M DOS SANTOS

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63/2020 - Série “V”, de 28 de janeiro de 2.020.

4 – CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA 33194743830

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 39/2020 - Série “V”, de 21 de janeiro de 2.020.

5 – CERAMICA VITORIA COM DE TELHAS E TIJOLOS LTDA EPP

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 22/2020 - Série “V”, de 15 de janeiro de 2.020.

6 – JONTHAN WESLEY PESSOA DE SOUZA SANTIAGO EIRELI ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 57/2020 - Série “V”, de 22 de janeiro de 2.020.

7 – CINTHIA MARQUES DE BARROS 34363872829

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 54/2020 - Série “V”, de 22 de janeiro de 2.020.

8 – DLP CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA EIRELI EPP

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 49/2020 - Série “V”, de 22 de janeiro de 2.020.

9 – PALETERIA BRASIL LTDA ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 72/2020 - Série “V”, de 30 de janeiro de 2.020.

10 – ALINE BORGES DE OLIVEIRA 37671096890

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 53/2020 - Série “V”, de 22 de janeiro de 2.020.

Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 015/2020

Nome:	WLPP ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA
Endereço:	AV WASHINGTON LUIZ - PRES, 2163 - JARDIM PAULISTA
Atividade:	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
Insc. Municipal:	95.993
CNPJ:	17.539.772/0001-07
A fim de dar andamento ao processo administrativo nº 37.792/2015, referente à integralização de bens imóveis ao capital social da WLPP ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S LTDA, conforme ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada em 24 de agosto de 2015, fica a contribuinte acima identificada, nos termos do artigo 251, § 2º da Lei Complementar nº 199/2015 - CTM, NOTIFICADA a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, a Matrícula atualizada dos imóveis incorporados; As matrículas atualizadas deverão ser apresentadas à Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, Centro. (Telefone: 3902-4468) – Departamento Fiscal Tributário. O não atendimento a esta notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator às penas previstas na legislação em vigor.	

Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
PAÇO MUNICIPAL FLORIVALDO LEAL
EDITAL – CFT 03/2020

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) que estão sendo entregues os carnes de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA, caso o mesmo não receba o carne no endereço cadastrado deverá (ão) procurá-lo na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – Paço Municipal Florivaldo Leal – Andar Térreo.

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo
ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS	RUA BAHIA, 351 – VILA MARCONDES.	Limpeza de lote.	Mudou-se.
JOÃO DE DEUS FUNDADOR	RUA BAHIA, 325 – VILA MARCONDES.	Limpeza de lote.	Falecido.

Presidente Prudente, 30 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO JOAQUIM ALVES
Coordenador Fiscal e Tributário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1638

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 29.317/18, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
AXP5756	K430439488	26/09/2019
QAE8352	K430442648	08/11/2019
EHO7552	K430439672	04/10/2019
FOP8046	K430442693	24/10/2019
EGR6331	K430439572	06/10/2019
GJJ2572	K430442649	08/11/2019
FCN9210	K430431853	20/10/2019
FTL7292	K430439997	28/10/2019
DQQ7185	K430430753	28/10/2019
EGR5999	K430442820	23/10/2019
FKU1868	K430439697	10/10/2019
DBE6165	K430442752	16/10/2019
FKA4075	K430439980	18/10/2019
FCT1080	K430442792	19/10/2019
BJK7151	K430441637	14/09/2019
AVO5134	K430443191	12/11/2019
MWZ0906	K430440026	11/10/2019
CQD5119	K430430846	28/08/2019
DQN7525	K430442849	25/10/2019
FKU2099	K430442493	24/10/2019
EDZ0395	K430441940	08/10/2019
DJO2265	K430443234	18/11/2019
EJT7954	K430440113	28/10/2019
ECA8126	K430431113	04/10/2019
EDK1357	K430440451	06/11/2019
CTC8170	K430442876	22/10/2019
QAD5686	K430442418	09/10/2019
ESG8470	K430443554	14/11/2019
DXF5436	K430431424	26/09/2019
ENA0191	K430441541	04/11/2019
ENR3373	K430442935	26/10/2019
DJO1369	K430443318	29/10/2019
FMH0647	K430442192	09/10/2019
JIP3882	K430443330	29/10/2019
EMY0388	K430442520	14/10/2019

Presidente Prudente, 30 de Janeiro de 2020

ADALTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 003/2020

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 29.317/2018, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo VW Fusca branco, placas CPF-4162 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Av. Ana Jacinta, 1481 oposto, Citroen Xsara preto, placas GXW-1006 de Campo Grande-MS, estacionado na R. Jose Maria Armond, 11 defronte, estacionados e abandonados neste município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 30 de Janeiro de 2020.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana



Avenida José Soares Marcondes, 3099
Jardim Bongiovani - CEP 19050-230
www.presidenteprudente.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE LIMPEZA – Nº 03-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art. 2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOAO MARCOS BILIU AMORIM

RUA APPARECIDA BERNUCCIO ENCENHA, 336 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.43.1 Dt. Notif.: 11/11/2019
Auto N.º: 110/2.020 Valor da Multa: 378,00 UFM

RICARDO STRABELLI SANVEZZO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.217 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.472.1 Dt. Notif.: 05/11/2019
Auto N.º: 114/2.020 Valor da Multa: 1.923,75 UFM

EDUARDO SANTO CHESINE

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.207 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1217.490.1 Dt. Notif.: 04/11/2019
Auto N.º: 115/2.020 Valor da Multa: 1.502,97 UFM

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1 Dt. Notif.: 14/10/2019
Auto N.º: 113/2.020 Valor da Multa: 295,50 UFM

ERNESTO ROTTA

RUA MELVIN JONES, 211 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.181.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 119/2.020 Valor da Multa: 412,50 UFM

WALTHER MANCINI

RUA MELVIN JONES, 199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.192.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 120/2.020 Valor da Multa: 412,50 UFM

RANULFO NORIHIRO OKABE

RUA MELVIN JONES, 189 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.203.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 126/2.020 Valor da Multa: 412,50 UFM

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 360 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.298.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 118/2.020 Valor da Multa: 555,00 UFM

LUCAS MARTINS VIEIRA

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 370 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.308.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 117/2.020 Valor da Multa: 555,00 UFM

ANA LUCIA FABRIS LIMA

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.635 - VILA LÚCIA ITADA
Ref. Cadastral: 30.2.2.313.45.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 144/2.020 Valor da Multa: 363,00 UFM

JOAO LUIS PEREIRA JUNIOR

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 209 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1014.115.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 143/2.020 Valor da Multa: 412,50 UFM

G E B LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA

RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1 Dt. Notif.: 07/01/2020
Auto N.º: 146/2.020 Valor da Multa: 478,50 UFM

JOSE FERNANDO BRAOJOS

RUA SÃO BENTO, 71 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.135.1 Dt. Notif.: 07/01/2020
Auto N.º: 147/2.020 Valor da Multa: 577,50 UFM

HIDEKI URASAKI

RUA SÃO BENTO, 43 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.163.1 Dt. Notif.: 07/01/2020
Auto N.º: 148/2.020 Valor da Multa: 750,00 UFM

CAROLINE NONATO DE OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 631 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.90.1 Dt. Notif.: 05/12/2019
Auto N.º: 149/2.020 Valor da Multa: 270,00 UFM

HIDEKI URASAKI

RUA SÃO BENTO, 29 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.177.1 Dt. Notif.: 07/01/2020
Auto N.º: 150/2.020 Valor da Multa: 840,00 UFM

HIDEKI URASAKI

RUA SÃO BENTO, 15 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.259.1 Dt. Notif.: 07/01/2020
Auto N.º: 151/2.020 Valor da Multa: 1.236,00 UFM

GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 103 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.218.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 152/2.020 Valor da Multa: 375,00 UFM

LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 113 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.208.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 153/2.020 Valor da Multa: 406,50 UFM

LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 135 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.198.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 154/2.020 Valor da Multa: 460,50 UFM



MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 132 - VILA ROSA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.39.1

Auto N.º: 155/2.020

Dt. Notif.: 07/01/2020

Valor da Multa: 363,00 UFM

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 122 - VILA ROSA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.29.1

Auto N.º: 156/2.020

Dt. Notif.: 07/01/2020

Valor da Multa: 363,00 UFM

EVERSON MARQUETTI

RUA GARCIA PAES, 145 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1801.307.1

Auto N.º: 158/2.020

Dt. Notif.: 07/01/2020

Valor da Multa: 534,00 UFM

MAURO BERNI PRESSA

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 246 - VILA ROSA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.266.1

Auto N.º: 160/2.020

Dt. Notif.: 07/01/2020

Valor da Multa: 369,00 UFM

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 63 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.307.1

Auto N.º: 162/2.020

Dt. Notif.: 08/01/2020

Valor da Multa: 544,50 UFM

EUCLIDES PELAGIO

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 73 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.296.1

Auto N.º: 164/2.020

Dt. Notif.: 08/01/2020

Valor da Multa: 544,50 UFM

SIMONE SOUZA SILVERIO REZENDE GARCIA

RUA GUADALAJARA, 930 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1212.246.1

Auto N.º: 166/2.020

Dt. Notif.: 08/01/2020

Valor da Multa: 319,26 UFM

DANIELA INOCENCIO CAVALHEIRO

RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA-137-JD PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.25.216.351.1

Auto N.º: 40.048/2.019

Dt. Notif.: 08/01/2020

Valor da Multa: 487,67 UFM

ENEDINA BENTO DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1

Auto N.º: 170/2.020

Dt. Notif.: 08/01/2020

Valor da Multa: 319,50 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de Janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE MURO/PASSEIO INEXIST. OU IRREGULAR – Nº 03-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito

MARIA DALGIZA LISBOA DE TORRES

RUA TIJUCA, 180 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.218.216.1

Dt. Notif.: 14/10/2019

Auto N.º: -111-112/2.020

Valor da Multa: 403,50 UFM

MIGUEL RIBEIRO BASTOS

RUA JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA, 30 - VILA FLORES

Ref. Cadastral: 30.2.3.104.375.1

Dt. Notif.: 08/11/2019

Auto N.º: 129/2.020

Valor da Multa: 370,00 UFM

JOAO SEBASTIAO DE SOUZA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 187 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.606.174.1

Dt. Notif.: 27/09/2019

Auto N.º: 1.37-138/2.020

Valor da Multa: 340,00 UFM

JOSE APARECIDO MARCENA NORTE

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 242 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.708.94.1

Dt. Notif.: 27/09/2019

Auto N.º: 140/2.020

Valor da Multa: 120,00 UFM

MARCIA TERIN LUZ

RUA AURORA DE COSTE FREDERIGI, 276 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.905.330.1

Dt. Notif.: 30/09/2019

Auto N.º: 141-142/2.020

Valor da Multa: 120,00 UFM

ZENICIO JOSE FERREIRA

RUA JOSÉ SOARES, 31 - JARDIM SUMARÉ

Ref. Cadastral: 31.1.4.1009.202.1

Dt. Notif.: 26/09/2019

Auto N.º: 139/2.020

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE REPARO DE CALÇADA – Nº 03-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

RANULFO NORIHIRO OKABE

RUA MELVIN JONES, 189 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.203.1 Dt. Notif.: 10/01/2020
Auto N.º: 125/2.020 Valor da Multa: 30,00 UFM

IRACEMA MIGUEL DA ROCHA

RUA FELÍCIO GOLIM, 43 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.18.422.1 Dt. Notif.: 08/11/2019
Auto N.º: 130/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

FLORIANO DOS SANTOS

RUA JOÃO CASEIRO, 102 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1900.193.1 Dt. Notif.: 31/10/2019
Auto N.º: 131/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

NEIDE DE FATIMA ANASTACIO DE SOUZA

RUA JOSÉ CARLOS PIMENTA, 300 SUB SOLO - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1900.244.1 Dt. Notif.: 31/10/2019
Auto N.º: 132/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

FRANCINETE CAVALCANTE DE ALMEIDA

RUA FRANCISCO DRIMEL, 155 fds - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1900.399.1 Dt. Notif.: 06/11/2019
Auto N.º: 133/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

JORGE NOGUEIRA FONTES

RUA PEDRO TÓFANO-VER, 12 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1901.58.1 Dt. Notif.: 08/11/2019
Auto N.º: 134/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

FLORISVALDO RICARDO RIBAS

RUA SIMÃO CARLOS PIMENTA, 177 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.1.0.298.1 Dt. Notif.: 19/12/2019
Auto N.º: 145/2.020 Valor da Multa: 50,00 UFM

LUZIA CAMPAGNOLO

RUA GURGEL-DR, 1.163 DEL UNIFICADO - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.907.95.2 Dt. Notif.: 20/08/2019
Auto N.º: 168/2.020 Valor da Multa: 40,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de Janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA - REM.ENT/MAT.CONST. Nº 03-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

RANULFO NORIHIRO OKABE

RUA MELVIN JONES, 189 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1417.203.1

Dt. Notif.: 10/01/2020

Auto N.º: 127/2.020

Valor da Multa: 100,00 UFM

ANGELA TEREZA DE MAYO ZORZETTI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 380 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1515.318.1

Dt. Notif.: 10/01/2020

Auto N.º: 116/2.020

Valor da Multa: 100,00 UFM

JORGE NOGUEIRA FONTES

RUA PEDRO TÓFANO-VER, 12 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.6.1901.58.1

Dt. Notif.: 08/11/2019

Auto N.º: 135/2.020

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para cheque(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 04-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ALEX DE CASTRO E SOUZA
RUA FLORIANO BORGES, 240 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.907.382.1

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI
RUA ÂNGELO ROTTA, 153 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.601.143.1

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI
RUA ÂNGELO ROTTA, 167 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.601.128.1

G E B LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA
RUA SÃO BENTO, 141 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.65.1

JOSE FERNANDO BRAJOS
RUA SÃO BENTO, 71 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.135.1

HIDEKI URASAKI
RUA SÃO BENTO, 43 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.163.1

HIDEKI URASAKI
RUA SÃO BENTO, 29 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.177.1

HIDEKI URASAKI
RUA SÃO BENTO, 15 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.259.1

EVERSON MARQUETTI
RUA GARCIA PAES, 145 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1801.307.1

KARINA DONADIO FRAGAO SUNAGA
RUA GARCIA PAES, 133 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1801.318.1

MAURO BERNI PRESSA
RUA GARCIA PAES, 132 - VILA ROSA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.39.1

MAURO BERNI PRESSA
RUA GARCIA PAES, 122 - VILA ROSA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.29.1

MAURO BERNI PRESSA
RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 246 - VILA ROSA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1802.266.1

MESSIAS MODESTO DOS PASSOS
RUA CASSEMIRO BÓSCOLI, 115 - JARDIM ICARAY
Ref. Cadastral: 30.1.3.1709.175.1

CLAUDIO ROGERIO SOARES VIEIRA
RUA BELO HORIZONTE, 217 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1806.55.1

LEONOR MARIA LIMA COSTA
RUA CARLOS HUMBERTO GOMES, 55 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.48.1

ENEDINA BENTO DE ARAUJO
RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1

SIMONE SOUZA SILVERIO REZENDE GARCI
RUA GUADALAJARA, 930 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1212.246.1

JOAO MIRANDA ALVES
RUA GUADALAJARA, 995 - JARDIM ANTUÉPIA
Ref. Cadastral: 26.4.1.1109.102.1

WESLEY FERREIRA ANTUNES
RUA GUADALAJARA, 1.118 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.144.1

EUCLIDES PELAGIO
RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 63 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.307.1

EUCLIDES PELAGIO
RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 73 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1719.296.1

SILVANA YURI ARAKI PATUSSI
RUA ARTUR WHITAKER, 270 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.387.1

SILVANA YURI ARAKI PATUSSI
RUA ARTUR WHITAKER, 258 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1907.375.1

ADELIA SANCHES FURLAN
RUA ANTÔNIO FREITAS, 202 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.208.199.1

ANDRÉ CAMPOS REZENDE
RUA ÂNGELO VALÉRIO, 264 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1609.393.1



ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA
RUA EUREMY RODRIGUES SOLER (MIMI), 32 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.310.219.1

GRAZIELA RENATA NEVES PEREIRA
RUA CARLOS MENOTTI, 239 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II
Ref. Cadastral: 25.4.6.1714.143.1

MANUEL TORRES COELHO
RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 59 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.351.1

MANUEL TORRES COELHO
RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 49 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.4.361.1

JOSE ROBERTO PEREGO
RUA JOAQUIM TOFANELLI, 275 FDS - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.56.1

GUILHERME PINHEIRO DOS SANTOS
RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 103 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.218.1

LUZIMAR BARRETO FRANCA
RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 113 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.208.1

LUZIMAR BARRETO FRANCA
RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 135 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.198.1

NEILE SOLANGE DA MATA PADOVAN
RUA SÃO SEBASTIÃO, 836 - VILA TAZITSU
Ref. Cadastral: 26.4.2.207.65.1

RGJ ENCADERNACAO LTDA
RUA FELÍCIO LUIZARI, 189 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.211.1

ELI ROGERIO D ANDREA
RUA GARCIA PAES, 830 EX 740 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.78.1

ALVARO PAIM DA SILVA
RUA ALBINO-CEL, 1.383 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1405.134.1

FAIZA ABBUD
RUA REMÍGIO MAZZUCHELLI, 92 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.1100.765.1

FAIZA ABBUD
RUA REMÍGIO MAZZUCHELLI, 114 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.1100.787.1

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA
RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.220.1

RENATO CESAR TELLI
RUA JORGE GUSHIKEN, 405 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1610.508.1

PRUDENCO CIA PRUD DE DESENV
RUA JORGE GUSHIKEN, 351 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1212.38.1

SETUKO EGUCHI
RUA ANTÔNIO RUIZ, 200 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.2.619.288.1

SETUKO EGUCHI
RUA JOÃO MIGUEL AMARAL, 191 - JARDIM SANTA ELIZA
Ref. Cadastral: 26.3.2.619.184.1

ALEX DE CASTRO E SOUZA
RUA DAS PAPOULAS, 213 - CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE 2.000
Ref. Cadastral: 26.3.1.812.172.1

EDITE AMELIA DE LIMA
RUA TAKAO HARADA, 150 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.5.400.145.1

ADEMIR OLIVIO DUQUE
RUA FRANCISCO DE FRANCISCO, 71 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.3.101.96.1

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
RUA DENÚNCIO DAVID, 136 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.147.1

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA
RUA ERNESTO BROGIATTO, 96 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.708.97.1

MURALHA CAMPESTRE HOTEL LTDA
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 3.500 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.0.3600.1

MAGDA FONSECA TRANIN
RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 67 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.367.1

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ
RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 47 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.391.1

MAGDA FONSECA TRANIN
RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 37 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.403.1

ROSELHA DOS REIS NEVES
RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 56 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3001.51.1

GUARANTA INC. E CONST. S C LTDA
RUA DENÚNCIO DAVID, 457 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.343.1



TELEFONICA BRASIL S/A

RUA JOÃO GIANETTI, 72 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref. Cadastral: 30.1.6.1314.48.1

GUARANTA INC. E CONST. S C LTDA

RUA DENÚNCIO DAVID, 451 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.349.1

JAIRO RIBEIRO BORGES

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 2.128 - JARDIM SÃO LUIZ

Ref. Cadastral: 30.1.6.1213.24.1

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES E

RUA MAURO MELONI, 506 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.135.1

CELINA PATRICIA COSTA BRESSAN

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 175 - RESIDENCIAL PACAEMBÚ

Ref. Cadastral: 30.1.3.303.54.1

NARCIZO DA SILVA SANTOS

RUA JOÃO COLLA, 427 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.614.307.1

NARCIZO DA SILVA SANTOS

RUA JOÃO COLLA, 461 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.614.293.1

DERMEVAL ALVES MARTINS

RUA ANTÔNIO ONOFRE GERBASI, 30 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.914.18.1

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMEN

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.222.1

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMEN

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.250.1

JOAO CARLOS FACHOLI

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 225 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.1.5.100.71.1

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

RUA DAS SIBIPIRUNAS, 176 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.610.48.1

PEDRO GONCALVES JUNIOR

RUA DOS JEQUITIBÁS, 296 - JARDIM EVEREST

Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.17.1

MILKA YASSUMOTO KURAMOTO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.481 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.282.1

THIAGO AUGUSTO HIDEKI KUNIYOSHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.469 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.294.1

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C

RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA-DR, 248 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.101.155.1

OSWALDO LINO BATISTA

RUA DOS PAULISTAS, 780 - CIDADE JARDIM

Ref. Cadastral: 26.4.1.710.301.1

MARIA APARECIDA NOGUEIRA

RUA DOS PAULISTAS, 975 FDS - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.506.231.1

JOSE ANTONIO RIBEIRO

RUA DOS PAULISTAS, 1.000 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.706.334.1

CLAUDIO LUIS RODRIGUES

RUA DOS PAULISTAS, 1.311 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.500.121.1

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

RUA BORBA GATO, 1.160 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.804.338.1

SELMA MARTINS FERREIRA

RUA BORBA GATO, 400 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.800.666.1

JOSE CARLOS DOS SANTOS

RUA FRANCISCO SCARDAZZI, 166 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1612.244.1

NILCE DE FATIMA PIRES DOS REIS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.285 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1714.11.1

CARLOS ROBERTO LOPES MARCELINO

RUA HYGINO LANGHI, 175 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1712.278.1

ELI APARECIDA ANITELLI

RUA ÂNGELO MENEGASSO, 302 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1712.308.1

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 57 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.379.1

MIRIAM HIROMI MIYOSHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.493 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.270.1

FURLANETTO E TIEZZI S/C LTDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.457 - JARDIM VALE VERDE II

Ref. Cadastral: 26.3.1.705.306.1



ALEX DE CASTRO E SOUZA

RUA VICTÓRIO GAVA, 120 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1001.537.1

VALTER GRANDE

RUA CATHARINA VIOTTO, 158 - JARDIM OURO VERDE
Ref. Cadastral: 25.4.3.709.115.1

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 153 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.44.1

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

GEORGE HENRIQUE TAVARES BISPO

RUA PEDRO DE SOUZA NETTO, 34 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.712.273.1

DOMINGOS PINHEIRO DE AZEVEDO

RUA ERNESTO BENATTI, 446 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.1.319.403.1

SOLAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO

RUA ADELINO RODRIGUES GATTO, 1.222 EX 70 - JARDIM SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.8.58.1

CLOTILDE FIALHO TURUTA

RUA GERALDO GONZAGA, 39 EX 37 - JARDIM SÃO GERALDO
Ref. Cadastral: 26.3.2.1113.228.1

GILBERTO MILANI

RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 20 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1402.368.1

LUIZ ALBERTO PENA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.980 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.2693.1

ILBER MARTINS YOSHIKAWA

TRAVESSA PARTICULAR, 76 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.302.609.1

ILBER MARTINS YOSHIKAWA

TRAVESSA PARTICULAR, 46 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.302.598.1

ILBER MARTINS YOSHIKAWA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.847 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.302.587.1

CIOL CONSTRUTORA E INCORP OESTE LTD

AVENIDA HIROSHI YOSHIO-COMENDADOR, AV, 383 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.1.1210.2300.1

AMELIA MIYOKO YOSHIO WATANABE

AVENIDA HIROSHI YOSHIO-COMENDADOR, AV, 185 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.1.1210.3025.1

ADELCTO JOSE CARAVINA

RUA JOSÉ AFONSO, 360 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.919.223.1

AMELIA MIYOKO YOSHIO WATANABE

RUA JOÃO GOETZ-PADRE, 501 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.918.346.1

NABIL FARID HASSAN

AVENIDA ONZE DE MAIO, 1.701 SALA 01 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.1.1210.2000.1

GISELDA MEDEIROS TANAKA

AVENIDA DANIEL LUIZARI, 215 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.803.79.1

FABIO VINICIUS DAVOLI BIANCO

RUA JOÃO GOETZ-PADRE, 904 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1011.228.1

EVELISE BAPTISTA VILHEGAS

RUA ONOFRE BICEGLIA, 85 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.175.1

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES E

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES E

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

DANILO SEBASTIAO BRUNHOLI

RUA MAURO MELONI, 410 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.21.1

LUIZA PEREIRA SILVA DO CARMO

RUA MAURO MELONI, 246 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3010.51.1

CICERO ALVES DE SOUSA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 230 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3011.229.1

ROODNEY DANILLO ALVES

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 226 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3011.244.1

JOSE CARLOS DA SILVA

RUA DOS ALECRINS DE CAMPINAS, 79 - JARDIM SÃO GABRIEL
Ref. Cadastral: 26.3.2.206.83.1

ARGEU SPIGAROLI

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 391 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.301.269.1

ROSELI DO NASCIMENTO-(limpeza inadequada)

RUA MAURO MELONI, 527 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3016.62.1



ARIANE FINCO DA COSTA--(limpeza inadequada)

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 349 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.180.1

INCORPORADORA GALAXY LTDA--(limpeza inadequada)

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.900 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA

Ref. Cadastral: 26.1.5.302.577.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 05-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

FRANCELINO DE SOUZA MAGALHAES

RUA DONATO ARMELIN, 1.174 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.114.219.1

EUCLIDES PELAGIO

RUA DONATO ARMELIN, 1.184 - VILA LIBERDADE
Ref. Cadastral: 30.2.1.114.320.1

JOSE LUIZ MASIERO

RUA ARTHUR MARRAFAO, 241 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1604.182.1

JOSE CARLOS DE BARROS

RUA LUIZ RIGA, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 22.4.6.4.176.1

MARCOS FERNANDES DOS SANTOS

RUA FELIPE VITOR TROMBIM SOUZA, 109 - RESIDENCIAL BELA VISTA I
Ref. Cadastral: 22.4.6.309.221.1

JOAO ALVES DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO (DT DE MONTALVÃO), 281 - DISTRITO DE MONTALVÃO
Ref. Cadastral: 23.1.6.2008.82.1

ADEILSON GALANTE QUEIROZ

RUA ELIZEU VILLA REAL, 418 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.617.87.1

MARIA EULINA DE OLIVEIRA

RUA PEDRO MARTIN, 615 - JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1614.172.1

SILVANA DE OLIVEIRA LIMA

RUA LUIZ DUTRA, 556 - RESIDENCIAL TAPAJÓS
Ref. Cadastral: 26.2.3.1914.116.1

FEIZ ABBUD

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2.592 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1704.83.1

LUIZ CARLOS KRASUCKI JUNIOR

RUA DOZE DE OUTUBRO, 950 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.108.234.1

SANDRO TOLEDO MARTINS

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.474 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.399.1

INES SEBASTIANA TONIELLO MARTINS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

ANA CRISTINA MESSAS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 225 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.48.1

DOMINGOS MARRAFAO

RUA MANOEL CARNEIRO DE FARIA, 138 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.412.46.1

BENEDITO APARECIDO GONCALVES

RUA MANOEL RAINHO TEIXEIRA, 298 - VILA RAINHO
Ref. Cadastral: 30.2.3.716.353.1

ANTONIO LUIZ MONTANHA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 307 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1112.189.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 871 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.191.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 859 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.204.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 845 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.237.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA EUGÊNIO FERNANDES, 460 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.38.1

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 510 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.315.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 550 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.325.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 560 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.335.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 570 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.345.1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 580 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1303.355.1



WILSON REIGOTA FERREIRA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 813 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1408.100.1

ROBERTO CONFORTI

RUA MANOEL ESPINHOSA, 272 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1414.298.1

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 70 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1607.56.1

AMELIA JOSE ARANTES

RUA ANTÔNIO KATAOKA, 135 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.811.200.1

AGUSTINHO DE SOUZA

RUA BELÉM, 50 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.919.29.1

LUCIA ELISIA DOS SANTOS AZEVEDO

VIELA MARILDA MARCHIOLI, 29 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.193.1

MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 32 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.439.1

LUCIANA MACHADO GUABERTO

RUA ANTÔNIO ROBLES FERNANDES, 150 - JARDIM NOVA PLANALINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.407.195.1

SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA

RUA THEREZINA, 28 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1301.184.1

DALVA MARIA SILVA MARTINS

RUA BENEDITO CARLOS DE TOLEDO, 220 - JARDIM NOVO PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1410.49.1

JOAO NORBERTO LUIZ/MARIA INES SILVA LUIZ

RUA FELÍCIO GOLIM, 84 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.6.1900.121.1

OSVALDO DA SILVA

RUA LEOCRÍZIA-DONA, 179 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1406.353.1

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

RUA LEOCRÍZIA-DONA, 247 - JARDIM PLANALTO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1807.328.1

WILLIAN CASTRO DE JESUS

RUA SEBASTIÃO PAQUE ROSILHO, 321 EX 181 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1808.232.1

ALTEVIR JOSE KUIBIDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.563 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.332.1

SERGIO MENEZES AMBROSIO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.559 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.345.1

SERGIO MENEZES AMBROSIO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 3.547 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1107.358.1

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.917.40.1

THIAGO LOPES CORTE

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 832 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.35.1

MARIA PERES FELICIO CALOCHI

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 820 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.438.1

DIEICRA SAMARA DE OLIVEIRA

RUA MEYRE PERETTI AVELINO, 183 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.407.226.1

MARIA APARECIDA DE MELLO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.757 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.841.1

DINEY TAKAKO MATSUBARA

RUA YOSIKO AKAMINE, 158 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.246.1

EMERSON HENRIQUE DE CAMPOS BISCOLA

RUA YOSIKO AKAMINE, 184 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.271.1

JOAO SEBASTIAO DE SOUZA

RUA DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 187 - JARDIM SUMARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.4.606.174.1

ISABEL VINHA GARCIA

RUA ANTÔNIO KATAOKA, 125 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.811.279.1

SILVIO OGATA

RUA ANTÔNIO KATAOKA, 115 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.811.290.1

-----tablet-----

INES SEBASTIANA TONIELLO MARTINS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

ANA CRISTINA MESSAS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 225 - JARDIM PARIS



Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.48.1
THALITA GUIMARAES ALEXANDRE
RUA JOÃO HALDA, 613 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3018.108.1
NATHALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
RUA JOÃO HALDA, 616 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.238.1
GUILHERME MATHEUS BARBOSA DE SOUZ
RUA JOÃO HALDA, 610 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.232.1
JOEL FERNANDES SAPUCCI
RUA BENEDICTO CANHOLI, 40 ex 36 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.179.1
VERA LUCIA GOMES DA SILVA
RUA BENEDICTO CANHOLI, 46 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.203.1
ORIDES CECILIO
RUA ALEXANDRE FERNANDES, 581 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.252.1
WAGNER AUGUSTI DE OLIVEIRA
RUA ALEXANDRE FERNANDES, 600 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.206.1
JUVENAL TEDORO DE OLIVEIRA
RUA ALEXANDRE FERNANDES, 561 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.272.1
JOSE DOMINGOS DE REZENDE
RUA FERNÃO DIAS, 1.430 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.238.1
GUILHERME HENRIQUE DALAQUA GRANDE
RUA FERNÃO DIAS, 1.440 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.255.1
ANGELO ERNESTO GIANNOTTI
RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 752 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.114.342.1
JOSE DE MIRO MAZZARO
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.123 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.1.1613.272.1
JOSE DE MIRO MAZZARO
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 2.135 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.1.1613.260.1
RICARDO YUKIO MORIMOTO
RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 39 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1502.363.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 82 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.270.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 80 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.75.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ BARCELOS, 280 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.436.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 128 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.144.1
CARLOS ALBERTO MESSIAS
RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 149 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.196.1
WALDOMIRO ROTTA
RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 119 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.226.1



WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 89 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.256.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 59 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.314.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 190 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.344.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 220 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.375.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 250 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.405.1

AILTON BRANDI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 1.934 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.1.1414.130.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. MURO/PASSEIO INEXISTENTE OU IRREGULAR Nº 04-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

DIONE FERREIRA ARAUJO

RUA ALTINA SANDOVAL GUERNER, 115 EX. Nº 105 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.2.6.308.200.1

EDSON ANGELO GARDENAL CABRERA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 171 - JARDIM PLANALTO

Ref. Cadastral: 30.4.3.1806.182.1

RODRIGO MARINO REZENDE

AVENIDA PAULO MARCONDES, 190 BLOCO 1 APT 101 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1014.527.1

MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 32 - JARDIM SANTA MÔNICA

Ref. Cadastral: 30.2.6.308.439.1

EMERSON HENRIQUE DE CAMPOS BISCOLA

RUA YOSIKO AKAMINE, 184 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA

Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.271.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 04-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

ADEILSON GALANTE QUEIROZ

RUA ELIZEU VILLA REAL, 418 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.617.87.1

SANDRO TOLEDO MARTINS

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.474 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.399.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 871 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.191.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 859 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.204.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 845 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.237.1

WILSON REIGOTA FERREIRA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 813 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1408.100.1

ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GUEDES

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.940 AUTO/MEC - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1809.250.1

ZILDI DA SILVA

RUA AUBINA MARIA PICCININI, 96 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.5.236.1

JOSE PEREIRA DA SILVA

RUA AUBINA MARIA PICCININI, 105 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.6.298.1

JOSE BATISTA CARDOSO

RUA PIERRE DE ALMEIDA LEITÃO, 42 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.308.451.1

MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA

RUA GILBERTO NETTO, 160 - JARDIM NOVA PLANALTINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.508.130.1

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

RUA LEOCRÍZIA-DONA, 247 - JARDIM PLANALTO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1807.328.1

THIAGO LOPES CORTE

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 832 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.313.35.1

LORENCA SALVADOR CLEMENTE

AVENIDA BRASIL, 1.620 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.414.165.1

OLÍMPIO JOSE DE SOUZA

AVENIDA BRASIL, 1.309 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.2.717.238.1

INES SEBASTIANA TONIELLO MARTINS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

ANA CRISTINA MESSAS

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 225 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.48.1

NATHALIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

RUA JOÃO HALDA, 616 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.238.1

GUILHERME MATHEUS BARBOSA DE SOUZA

RUA JOÃO HALDA, 610 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3017.232.1

GERALDO GETULIO BANDEIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 570 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.151.1

GERTRUDES MARIA FERREIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 551 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.282.1

GILBERTO ALVES DE ARAUJO

RUA FERNÃO DIAS, 1.420 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.226.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 112 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.295.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 138 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.330.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 82 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.270.1



WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 58 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.245.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ THEÓFILO CAMANHO, 36 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.220.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.167.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 106 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.100.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 80 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.75.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 56 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.50.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ BARCELOS, 30 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1303.25.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 78 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.94.1

WALDOMIRO ROTTA

RUA JOSÉ FÉLIX DA SILVA, 102 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1402.119.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REMOÇÃO DE ENTULHO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Nº 04-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e/ou material de construção da calçada.

JOSUE CLAUDINEI PENA

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 342 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.608.40.1

MART-VILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 1.170 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.608.339.1

WILSON REIGOTA FERREIRA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 813 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1408.100.1

VALDEMI FERREIRA DA MATA

RUA SABAS CANTIZANO, 141 - JARDIM NOVA PLANALTINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.407.30.1

ANTONIO GALDIOLI SPILARI

RUA EUTÁCIO FLORÊNCIO DE SOUZA, 139 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.2.6.510.560.1

ROSALINA MENDES DIAS

RUA PORTO ALEGRE, 232 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.800.226.1

CLAÚDIA VALÉRIA VIEIRA DA SILVA

RUA LUIZ COLNAGO, 297 - JARDIM PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1806.268.1

MARCIA REGINA VICENTE

RUA MARIA DE LOURDES BROGNOLO CUISSI, 83 - JARDIM PANORÂMICO
Ref. Cadastral: 22.3.6.102.182.1

MARIA DE LIMA COELHO

RUA MARIA DE LOURDES BROGNOLO CUISSI, 67 - JARDIM PANORÂMICO
Ref. Cadastral: 22.3.6.102.198.1

ISMAEL COSTA SIQUEIRA DA SILVA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 428 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.804.43.1

LORIVALDO RENA PERETTI

RUA ARNALDO VILLA REAL, 146 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.917.40.1

VANDERLEI JULIO DE OLIVEIRA

RUA NELSON DA SILVA GUIDIO, 914 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.413.205.1

-----tablet-----

LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 113 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.208.1

EDILEUZA DE ARAUJO SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 695 EX 698 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1002.195.1

ORIDES CECILIO

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 581 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.704.252.1

WAGNER AUGUSTI DE OLIVEIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 600 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.206.1

ANA ROSA DA SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 480 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.61.1

JOSIANE GONCALVES MORGON PINTO

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 460 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.705.41.1

WALTER CLAUDENIR DE OLIVEIRA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 341 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.301.319.1

MARIA CAETANA DA SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 251 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.301.409.1

JOAO BATISTA TOLEDO SOLLER

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.220 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1516.450.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 100,00 (dez) UFM, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de janeiro de 2020. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. DE REPARO EM MURO DANIFICADO OU IRREGULAR Nº 02-31/01/2020

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no muro danificado.

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 871 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.191.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 859 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.204.1

BERNARDO BONGIOVANI

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 845 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1302.237.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de muro danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº 03-31/01/20

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja comprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

JOSE APARECIDO POLIDORIO DA SILVA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 4.435 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.6.1603.376.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **30 de janeiro de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 30.583/2020

*Dispõe sobre a readaptação temporária
da servidora Maria Ines dos Santos, e dá
outras providências.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 18.953/2019,
bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora MARIA INES DOS SANTOS, efetiva no cargo de serviços
gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da
Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função
de serviços gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 30.584/2020

*Dispõe sobre a readaptação temporária
da servidora Maria das Graças Santos
Ederli, e dá outras providências.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 41.156/2015,
bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS EDERLI, efetiva no cargo de educador infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de educador infantil, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 30.585/2020

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Maria Celia de Campos Silva, e dá outras providências.

DOUGLAS KATO PAULUZI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 47.336/2015, bem como pareceres médicos que o integra,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora MARIA CELIA DE CAMPOS SILVA, efetiva no cargo de agente de saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



DECRETO Nº 30.586/2020

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Angela Aparecida Perucci de Oliveira, e dá outras providências.

DOUGLAS KATO PAULUZI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 10.431/2015 e apenso, bem como pareceres médicos que os integram,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ANGELA APARECIDA PERUCCI DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de educador infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do art. 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de educador infantil, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



DECRETO Nº 30.587/2020

*Exonera, a pedido, Agente
Comunitário de Saúde da Família.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.050, de 23 de janeiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2020, a Senhora
AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE PAULA, do cargo efetivo de Agente
Comunitário de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de janeiro de
2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.588/2020

*Nomeia Coordenador Geral da
Escola Municipal de Artes.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **OSVALDO LUIS CARDOZO** para exercer em comissão o cargo de Coordenador Geral da Escola Municipal de Artes, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 30.395/2019.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 29 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.589/2020

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com
base no concurso público realizado em 17 de janeiro e homologado em 6 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei
Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com
base na classificação do concurso público nº 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam
nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

ENFERMEIRO

01 Aline Rafaela Pereira Cruz

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01 Aline Ajovedi Sperandio

02 Murilo Faustino Cruz

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias
para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no
Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30
(trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações
próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI
Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.590/2020

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

**DOUGLAS KATO PAULUZI, VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e
com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20
de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da
Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos
Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela
Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes
cargos:

PROFESSOR I

- 01 Simone Aparecida Molina Gomes
- 02 Mayara Fernanda do Nascimento
- 03 Vera Alves dos Santos
- 04 Leandro Ricardo da Silva
- 05 Vanessa Ribeiro Andreto
- 06 Adriana Alves Peruzi

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 01 Paula Zanoni
- 02 Viviane Albuquerque Franco

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01 Eliana Maria Padovani Morselli
- 02 Francielle Malacrida Saito
- 03 Daniela Cristina Gomes de Campos
- 04 Amanda Guazi Marques
- 05 Patrick Pereira
- 06 Caroline Deizeppi Olivo
- 07 Renata Moura Aguiar de Souza

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta)
dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste
Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de janeiro de 2020.

DOUGLAS KATO PAULUZI

Prefeito em exercício

ALBERICO BEZERRA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 104/2020

Em 30 de janeiro de 2020.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 691, de 15 de janeiro de 2020;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 1.342/1968, incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal ARLINDO CABRIOTTI (falecido), nomeado em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Supervisor de Feira, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 562-2, PIS/PASEP: 1.002.287.023-4, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 4 de setembro de 1991, totalizando 56% (cinquenta e seis por cento);
- II -** sexta parte, a partir de 1º de outubro de 1984;
- III -** gratificação pró-labore, na proporção de 1/5 (um quinto) de 33% (trinta e três por cento), a partir de 13 de dezembro de 1968.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente
Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM
CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)
ART. 9º, Parágrafo 4º,
REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2019

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO, respondendo pela Secretaria de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 19 horas, no Auditório “Sebastião Jorge Chammé”, Centro Cultural Matarazzo, localizado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 749, Vila Marcondes, Presidente Prudente – SP.

Presidente Prudente, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Respondendo pela Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
SME –FEB FUNDEB	30/01/2020	279.193,45
FPM	30/01/2020	2.068.068,91
INCRA	30/01/2020	333,91

Presidente Prudente, 30 de Janeiro de 2020.

LUIZ MIGUEL KALIL MELLO
Resp. p/ Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Presidente Prudente, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos cargos dos funcionários do Legislativo, conforme abaixo descrito:

EXERCÍCIO 2019

Subsídios dos VereadoresR\$ 7.014,82
Subsídio do PresidenteR\$ 10.021,18

EXERCÍCIO 2019

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
01 Diretor da Secretaria	CM.10	9.948,86
01 Chefe de Expediente	CM.9	7.924,23
01 Chefe de Serviços Legislativos	CM.8	7.073,14
01 Técnico Legislativo – Classe IV	CM.6	5.633,53
03 Técnico Legislativo – Classe III	CM.5	5.050,85
02 Técnico Legislativo – Classe II	CM.4	4.479,33
04 Técnico Legislativo – Classe I	CM.3	4.161,96
01 Assistente Administrativo e de Telefonia	CM. 5	5.050,85
01 Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	CM. 3	4.161,96
02 Assistente Legislativo da Informática	CM. 2	3.720,91
01 Assistente Legislativo de Contabilidade	CM. 2	3.720,91
02 Assistente Legislativo de Som e Imagem	CM. 2	3.720,91
01 Assistente Legislativo de Atendimento	CM. 2	3.720,91
01 Auxiliar Operacional	CM. 1	3.497,87
01 Procurador Jurídico	CTCM.10	15.420,73
01 Contador	CTCM.10	15.420,73
01 Controlador Interno	CTCM.10	15.420,73
01 Analista Legislativo de T.I.	CTCM.9	12.282,54



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Assessor Especial da Presidência	CMCC.1	9.948,86
01	Diretor Administrativo	CMCC.1	9.948,86
01	Diretor Legislativo	CMCC.1	9.948,86
01	Chefe de Gabinete da Presidência	CMCC.3	6.031,58
01	Diretor de Comunicação Institucional	CMCC.3	6.031,58
12	Chefe de Gabinete Parlamentar	CMCC.6	4.397,83
13	Assessor Parlamentar	CMCC.7	3.678,97

Presidente Prudente, 29 de Janeiro de 2020.

DEMERSON DIAS
Presidente

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

eo